



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## **\*PROJETO DE LEI N.º 5.543, DE 2020**

**(Do Sr. Dr. Frederico)**

### **URGÊNCIA – ART. 155 RICD**

Institui a data de 17 de julho como o Dia Nacional do Cirurgião Oncológico.

#### **DESPACHO:**

ÀS COMISSÕES DE:

SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA E  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

#### **APRECIAÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**(\*) Atualizado em 29/8/22, em virtude de alteração do regime de tramitação.**

## PROJETO DE LEI Nº , DE 2020

(Do Sr. DR. FREDERICO)

Institui a data de 17 de julho como o Dia Nacional do Cirurgião Oncológico.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Cirurgião Oncológico, a ser celebrado, anualmente, em 17 de julho, com o objetivo de homenagear esses cirurgiões especialistas.

§ 1º A data escolhida representa o dia em que foi publicada a Resolução do Conselho Federal de Medicina que homologou a Portaria da Comissão Mista de Especialidade que estabeleceu a Cirurgia Oncológica como especialidade médica.

§ 2º No Dia Nacional do Cirurgião Oncológico, deverão ser realizadas, entre outras ações, homenagens a esses profissionais de grande importância, além de campanhas de conscientização acerca das medidas de prevenção dos diversos tipos de cânceres.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

O câncer é o principal problema de saúde pública no mundo e representa uma das quatro principais causas de mortalidade prematura na maior parte dos países. A sua incidência vem aumentando, tanto pelo crescimento e envelhecimento da população, como pelo aumento da prevalência dos seus fatores de risco, muitas vezes associados ao desenvolvimento econômico<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> <https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files/media/document/estimativa-2020-incidencia-de-cancer-no-brasil.pdf>



\* c d 2 0 3 8 6 9 0 7 8 6 0 0

De acordo com relatório publicado na prestigiosa revista “The Lancet”, estima-se que, em 2025, ocorram 19,3 milhões de novos casos de câncer, bem como 11,4 milhões de mortes. Esse mesmo relatório mostrou a previsão segundo a qual 80% dos casos de cânceres ocorridos em 2015 demandariam a realização de um ou mais procedimentos cirúrgicos em algum momento da evolução da doença. Por fim, apontou que se estima que, em 2030, 45 milhões de procedimentos cirúrgicos oncológicos sejam necessários em todo o mundo<sup>2</sup>.

Ciente desse prognóstico preocupante, a Comissão Mista de Especialidades, composta por representantes do Conselho Federal de Medicina (CFM), da Associação Médica Brasileira e da Comissão Nacional de Residência Médica, editou uma Portaria, homologada pelo CFM<sup>3</sup>, que reconheceu essa especialidade médica fundamental, que permite a formação de profissionais que não apenas são preparados para conduzir cirurgias de alta complexidade, como também detêm conhecimentos acerca do tratamento oncológico global.

Com essa medida, o CFM abriu espaço para o treinamento de alta qualidade de profissionais que certamente fazem a diferença na vida das pessoas que vivem com câncer. Porém, é preciso que seja dada mais visibilidade para esses cirurgiões especialistas. Atualmente, apenas uma pequena parte dos recursos destinados à oncologia é designada para a cirurgia oncológica, ainda que os resultados da cirurgia possam ser muito positivos<sup>4</sup>.

Diante do exposto, pedimos apoio dos nobres pares para a aprovação desta matéria. Na difícil luta contra o câncer, temos de valorizar aqueles que dedicam mais de uma década de treinamento para se especializarem em cirurgias oncológicas.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de 2020.

Deputado DR. FREDERICO

<sup>2</sup> [https://www.scielo.br/pdf/rcbc/v43n3/pt\\_0100-6991-rcbc-43-03-00139.pdf](https://www.scielo.br/pdf/rcbc/v43n3/pt_0100-6991-rcbc-43-03-00139.pdf)

<sup>3</sup> <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/26427363/>

<sup>4</sup> [https://www.scielo.br/pdf/rcbc/v43n3/pt\\_0100-6991-rcbc-43-03-00139.pdf](https://www.scielo.br/pdf/rcbc/v43n3/pt_0100-6991-rcbc-43-03-00139.pdf)





**COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA**  
**56ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária**

**ATA DA 118ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA  
REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Às treze horas e vinte e três minutos do dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Comissão de Seguridade Social e Família, no Anexo II, Plenário 05 da Câmara dos Deputados, com a PRESENÇA dos(as) Senhores(as) Deputados(as) Carla Dickson, Carmen Zanotto, Célio Silveira, Dr. Zacharias Calil, Dulce Miranda, Eduardo Barbosa, Geovania de Sá, Jorge Solla, Josivaldo Jp, Márcio Labre, Miguel Lombardi, Ossesio Silva, Pedro Westphalen e Vivi Reis - Titulares; Diego Garcia, Felício Laterça, Flávia Morais, Lauriete, Liziane Bayer, Luiz Lima, Mariana Carvalho, Paula Belmonte e Professora Dorinha Seabra Rezende - Suplentes. Deixaram de comparecer os Deputados Adriana Ventura, Alan Rick, Alexandre Padilha, Aline Gurgel, André Fufuca, Benedita da Silva, Chico D'Angelo, Chris Tonietto, Dr. Frederico, Dr. Leonardo, Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr., Dr. Luiz Ovando, Dra. Soraya Manato, Eduardo Costa, Flávio Nogueira, Francisco Jr., Jandira Feghali, João Marcelo Souza, Juscelino Filho, Leandre, Luciano Ducci, Mário Heringer, Marreca Filho, Marx Beltrão, Misael Varella, Osmar Terra, Pastor Sargento Isidório, Professora Dayane Pimentel, Rejane Dias, Ricardo Barros, Robério Monteiro, Roberto de Lucena, Silvia Cristina e Tereza Nelma.

**ABERTURA:** Havendo número regimental, o Deputado Dr. Frederico, no exercício da presidência dos trabalhos, declarou aberta a Reunião de Audiência Pública Extraordinária, convocada nos termos do Requerimento nº 375/2021, de minha autoria, aprovado por esta Comissão, para debater “**o Projeto de Lei nº 5.543, de 2020, que “Institui a Data de 17 de Julho como o Dia Nacional do Cirurgião Oncológico”**”. Ato contínuo, convidou para participação por vídeo conferência os oradores **Dr. Alexandre Ferreira Oliveira** - Presidente da Sociedade Brasileira de Cirurgia Oncológica; **Dr. Heber Salvador Ribeiro** - Vice-Presidente da Sociedade Brasileira de Cirurgia Oncológica; **Dr. Rodrigo Pinheiro** - Diretor de Defesa Profissional da Sociedade Brasileira de Cirurgia Oncológica; e **Dr. Marciano Anghinoni** - Diretor de Ensino e Residência Médica da Sociedade Brasileira de Cirurgia Oncológica. O Senhor Presidente fez considerações e, em seguida, passou a palavra aos oradores para suas apresentações, na seguinte ordem: **Dr. Alexandre Ferreira Oliveira, Dr. Heber Salvador Ribeiro, Dr. Rodrigo Pinheiro e Dr. Marciano Anghinoni**. Após a fala dos oradores, o Senhor Presidente abriu o debate, fez suas considerações e algumas sugestões.

Logo após, passou a palavra aos oradores para responderem aos seus questionamentos e sugestões e, na sequência, fazerem suas considerações finais. O Senhor Presidente fez mais algumas considerações, agradeceu a presença e a participação de todos.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e vinte e dois minutos, o Senhor Presidente dos Trabalhos, Deputado Dr. Frederico, encerrou a presente reunião, antes convocando para Reunião de Audiência Pública Extraordinária para “**Debater os Desafios para a Ampliação do Programa Nacional de Triagem Neonatal**”, terça-feira, dia 23 de novembro de 2021, às 14h, pelo aplicativo zoom. O inteiro teor desta reunião foi gravado passando o arquivo de áudio a integrar o respectivo acervo documental para degravação mediante solicitação. E, para constar, eu Rubens Gomes Carneiro Filho, lavrei a presente Ata, que por ter sido aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr., e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.